

**PREFEITURA
PETRÓPOLIS**

É BOM VIVER AQUI



RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Vice-Prefeito

FLAVIO MENNA BARRETO NEVES
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA MARQUES
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação

ALEXANDRE BELLEZA DIAS
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULEA
Secretário de Fazenda

LUCÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Habitação

PAULO ROBERTO MISTRANGI DE OLIVEIRA
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ANTONIO CAMILO BRANCO DE FARIAS
Secretário de Segurança Pública

MARCELO REMIGIO TAVARES DE MATOS
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

HELIO DIAS VIEIRA FILHO
Diretor-Presidente da COMDEP

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Diretor-Presidente da CPTRANS

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 2959

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2008



PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA

**PRÊMIO NACIONAL DE
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA
HÉLIO BELTRÃO**



164
ANOS
PETRÓPOLIS

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 626 de 25 de fevereiro de 2008

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 13, Inciso I, da Lei Municipal nº 6.506/2007, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.005.000,00 (hum milhão e cinco mil reais), em favor da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.506, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de fevereiro de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

ANEXO AO DECRETO Nº 626 de 25 de fevereiro de 2008

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$		
	FUNCIONAL	PROGRAMÁTIC	DESPESA	FONTES	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Implantação Cozinhas Comunitária	12.01.08.244.0054.1.091		3.3.90.39.00	000		1.005.000,00	
Processamento Adm. - SAD	14.01.04.122.0003.2.038		3.1.90.11.00	000	064		1.005.000,00
						1.005.000,00	1.005.000,00

PORTARIA Nº 1.197 de 25 de fevereiro de 2008

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir 24/10/2007, MARLENE DE CASTRO REZENDE – mat. nº 18986-3, do cargo de Merendeira, do Quadro Permanente, nomeada através da Portaria nº 295/2005. (Proc. nº 14832/2007)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de fevereiro de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.198 de 25 de fevereiro de 2008

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto no Art. 47, Inciso XVIII, da Consolidação da Legislação Tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto nº 395, de 11/07/2002, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, a partir do Exercício de 2005, ao imóvel interdito, localizado na Rua Venezuela – Quadra 28 – Lote 33 – Quintandinha – Petrópolis – RJ, Inscrição nº 17469. (Proc. nºs: 66799/2006; 67731/2006)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de fevereiro de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.199 de 25 de fevereiro de 2008

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar LORENA FIDELIS DOS SANTOS – mat. nº 10261-0, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, símbolo FG-1, durante o impedimento do titular, pelo período de 02/01/08 a 31/01/08. (Proc. nº 17799/2007)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de fevereiro de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.200 de 25 de fevereiro de 2008

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar EDUARDO ANTÔNIO JUSTEN BACH – mat. nº 10636-4, para responder pela Função Gratificada de Encarregado do Setor de Patrimônio Mobiliário, do Departamento de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, símbolo FG-3, durante as férias do titular, pelo período de 02/01/08 a 31/01/2008. (Proc. nº 17675/2007)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de fevereiro de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.201 de 25 de fevereiro de 2008

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE colocar à disposição da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, o Funcionário JOSIAS CERQUEIRA – matr. nº 6055-1, Técnico em Desenho e Cadastro do Quadro Permanente, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, a partir da data de publicação da presente. (Proc. nº 01899/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de fevereiro de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

DESPACHOS DO SR. PREFEITO Nº 217/2008

– Expediente do dia 18/02/08

02150/08 – SOB – Ratifico, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8666/93, o Parecer nº 039/08 da PRG, de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei acima citada, com referência a contratação direta em caráter emergencial da firma Artefatos de Cimento Souza Lima Ltda.

02151/08 – SOB – Ratifico, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8666/93, o Parecer nº 040/08 da PRG, de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei acima citada, com referência a contratação direta em caráter emergencial da firma Pedreira São Sebastião Ltda.

Em 25 de fevereiro de 2008.

ANA MARIA BARBOSA DA SILVA DE PAULA

Chefe do NAA/GAP

Secretaria de Governo**NÚCLEO DE APOIO AOS CONSELHOS E COMISSÕES****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis – CMDCA, para a Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2008, com início às 18h30, em primeira convocação e às 19h em segunda e última convocação, na sala de reuniões de sua sede, situada à Rua Prefeito Ari Barbosa nº 191, Centro, Petrópolis, RJ, tendo como pauta os seguintes assuntos:

- 1) Leitura da Ata anterior
- 2) Aprovação calendário reuniões 2008
- 3) Assuntos Gerais

JORGE DA SILVA MAIA

Presidente

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos**PORTARIA Nº 1072 de 30 de janeiro de 2008**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 03 (três)

meses, ao Técnico de Contabilidade do Q.P., ROBERTO CORREIA, matr. nº 2865-7, empenhando o quinquênio de 09/08/92 a 09/08/97, a partir de 21/11/07. (Proc. nº 13073/07).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 30 de janeiro de 2008.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1090 de 26 de fevereiro de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, aos servidores abaixo relacionados:

– MARIA IMACULADA SEBASTIANA LOPES, Merendeira do Q.P., matr. nº 1781-7, empenhando o quinquênio de 04/10/97 a 04/10/02, a partir da data de publicação. (Proc. nº 11875/07).

– OLECI DE ALMEIDA SIMÕES, Professor II do Q.P., matr. nº 2009-5, empenhando o quinquênio de 03/06/02 a 03/06/07, a partir da data de publicação. (Proc. nº 10833/07).

– MADALENA MARIA MAIA MOREIRA, Agente de Apoio a Educação Infantil do Q.P., matr. nº 17124-7, empenhando o quinquênio de 27/07/01 a 01/08/06, a partir da data de 01/02/08. (Proc. nº 13032/06).

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1091 de 26 de fevereiro de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 06 (seis) meses, aos servidores abaixo relacionados:

– RITA DE CASSIA CARDOSO C. ALVES, Professor II do Q.P., matr. nº 7832-8, empenhando os quinquênios de 13/02/84 a 13/02/89 e de 13/02/89 a 13/02/94, a partir da data de 01/02/08. (Proc. nº 10125/07).

– CELIA TERESINHA DA CONCEIÇÃO, Professor II do Q.P., matr. nº 7868-9, empenhando os quinquênios de 18/05/94 a 18/05/99 e de 18/05/99 a 18/05/04, a partir de 01/02/08. (Proc. nº 11572/07).

– DILCEA DA SILVA RODRIGUES, Professor I do Q.P., matr. nº 5996-0, empenhando os quinquênios de 01/09/96 a 01/09/01 e de 01/09/01 a 01/09/06, a partir da data de 01/08/07. (Proc. nº 7843/07).

– LIGIA MARQUES BRONZI, Professor II do Q.P., matr. nº 14687-1, empenhando os quinquênios de 08/07/97 a 08/07/02 e de 08/07/02 a 09/07/07, a partir da data de publicação. (Proc. nº 8319/07).

– EDIO GOMES HENRIQUES, Professor II do Q.P., matr. nº 1234-3, empenhando os quinquênios de 01/03/96 a 01/03/01 e de 01/03/01 a 01/03/06, a partir da publicação. (Proc. nº 7474/07).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 26 de fevereiro de 2008.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**ATENÇÃO SERVIDOR:**

**Retire o seu
contracheque direto
em sua repartição**

PORTARIA Nº 1092 de 26 de fevereiro de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 15 (quinze) meses, ao Professor II do Q.P., MÁRCIA MACHADO DA COSTA CHAVES, matr. nº 6380-1, empenhando os quinquênios de 11/05/82 a 22/05/87, 22/05/87 a 22/05/92, 22/05/92 a 22/05/97, 22/05/97 a 22/05/02 e de 22/05/02 a 22/05/07, a partir de 11/02/08. (Proc. Nº 10153/07).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 26 de fevereiro de 2008.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 562/2007

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 01/2007, livro B-27, fl. 01. Processo Administrativo nº 16606/2006. Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o nº 30/2007, livro B-25, que entre si celebram o Município de Petrópolis e CONSTRUTORA CORTEIN LTDA. Tem por objetivo prorrogar o prazo dos serviços inicialmente previsto, em mais 120 dias. Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e sete.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**Secretaria de Trabalho,
Assistência Social e Cidadania**

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 049/2007

Proc. nº 068520/06, autorizo a assinatura de Termo de Prorrogação de convênio com o Centro Educacional Terra Santa, conforme parecer e minuta do Delca/Asjur. Publique-se. Em 28/12/07.

JORGE DA SILVA MAIA

Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

(Dec. 534/00, de 12/05/00 c/c os Decretos 590/03, de 23/05/03 e 618/03, de 25/06/03 – Regulamenta o FMAS e delega competência)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 050/2007

Proc. nº 068524/06, autorizo a assinatura de Termo de Renovação de convênio com a Casa da Criança Antônio de Pádua, conforme parecer e minuta do Delca/Asjur. Publique-se. Em 28/12/07.

JORGE DA SILVA MAIA

Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

(Dec. 534/00, de 12/05/00 c/c os Decretos 590/03, de 23/05/03 e 618/03, de 25/06/03 – Regulamenta o FMAS e delega competência)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 051/2007

Proc. nº 068529/06, autorizo a assinatura de Termo de Prorrogação de convênio com a Associação de Assistência Social do Instituto Yolanda Duarte, conforme parecer e minuta do Delca/Asjur. Publique-se. Em 28/12/07.

JORGE DA SILVA MAIA

Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

(Dec. 534/00, de 12/05/00 c/c os Decretos 590/03, de 23/05/03 e 618/03, de 25/06/03 – Regulamenta o FMAS e delega competência)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 052/2007

Proc. nº 068553/06, autorizo a assinatura de Termo de Renovação de convênio com a Associação da Casa da Cidadania, conforme parecer e minuta do Delca/Asjur. Publique-se. Em 28/12/07.

JORGE DA SILVA MAIA

Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

(Dec. 534/00, de 12/05/00 c/c os Decretos 590/03, de 23/05/03 e 618/03, de 25/06/03 – Regulamenta o FMAS e delega competência)

INPAS

PORTARIA Nº 031 de 22 de fevereiro de 2008

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

R E S O L V E

Art. 1º – Designar Carlos Henrique Teixeira Priori – matr. 1057-0, representante do INPAS, Maria de Fátima F. B. de Souza – matr. nº 05151-9 e Wilson de Paiva Filho – matr. nº 10452-3, representantes da Prefeitura de Petrópolis, para sob a coordenação do primeiro e no prazo de até 30 (trinta) dias, procederem a avaliação dos bens patrimoniais deste Instituto para posterior alienação.

Art. 2º – Aos membros da comissão será concedida, com base nos artigos 104, inciso II e 107 da Lei nº 3.884/77, uma gratificação da seguinte forma:

Coordenador – R\$ 180,00

Membros – R\$ 140,00

Art. 3º – A presente portaria entra em vigor a partir da publicação, produzindo efeitos a partir de 25/02/08. (Processo nº 0094/08)

Petrópolis, 22 de fevereiro de 2008.

JORGE FERNANDO VIDART BADIA

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 032 de 22 de fevereiro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07, e em cumprimento ao art.63, § 2º da Lei nº 6.490/07,

R E S O L V E

Art. 1º – Designar a Comissão de enquadramento dos servidores ocupantes dos Cargos de Auxiliar Administrativo e Zelador, composta pelos abaixo relacionados:

Coordenador: Thiago Ramos Rezende – matr. nº 1145-2;

Membros: Aline Klem Simões Corrêa – matr. nº 1136-3; Rone Rocha do Amaral – matr. nº 1138-0.

Art. 2º – Aos membros da comissão será concedida, com base nos artigos 104, inciso II e 107 da Lei nº 3.884/77, uma gratificação da seguinte forma:

Coordenador – R\$ 180,00

Membros – R\$ 140,00

Art. 3º – A presente portaria entra em vigor a partir da publicação, produzindo efeitos a partir de 25/02/08.

Petrópolis, 22 de fevereiro de 2008.

JORGE FERNANDO VIDART BADIA

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 033 de 22 de fevereiro de 2008

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, VERA PENHA DA CUNHA E COSTA – matr. nº 11.294-1, Merendeira do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar, com base no disposto no art. 1º da Lei nº 10.887/04, a sua remuneração mensal em R\$ 449,79 (quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos).

Art. 3º – O reajuste da aposentadoria reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. (Processo nº 0002/2008)

Petrópolis, 22 de fevereiro de 2008.

JORGE FERNANDO VIDART BADIA

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 034 de 22 de fevereiro de 2008

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, NEUSA BAPTISTA DA SILVA SALVATORE – matr. nº 11.524-0, Professor I do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar, com base no disposto no art. 1º da Lei nº 10.887/04, a sua remuneração mensal em R\$ 514,16 (quinhentos e quatorze reais e dezesseis centavos).

Art. 3º – O reajuste da aposentadoria reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. (Processo nº 00140/2008)

Petrópolis, 22 de fevereiro de 2008.

JORGE FERNANDO VIDART BADIA

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 035 de 22 de fevereiro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do Art. 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 1988 c/c art. 3º da Emenda Constitucional 41/03, OSMANIR DE DEUS CASTRO MACHADO – matr. nº 2885-1, no cargo de Técnico Administrativo do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Ficam fixados os proventos na inatividade com o valor mensal de R\$ 1.904,6 (mil, novecentos e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. (Processo nº 00122/08)

Petrópolis, 22 de fevereiro de 2008.

JORGE FERNANDO VIDART BADIA

Diretor-Presidente

VAMOS PROTEGER AS NOSSAS ENCOSTAS E MARGENS DE RIOS



QUEM PROCURAR?

Vistorias e situações de emergência:

Coordenadoria de Defesa Civil
tel.: 199

Vistorias e orientações sobre construção e regularização fundiária:

Secretaria Municipal de Habitação
tel.: 2246 8928 / 2231 6919

Mapas de risco, licença de obras e denúncia de obras irregulares:

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
tel.: 2246 9215 / 2231 1840

Denúncia de desmatamento e lançamento de lixo e entulho nas encostas:

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
tel.: 2246 8963

Assistência Social:

Secretaria de Trabalho Assistência Social e Cidadania
tel.: 2249 2778 / 2249 4246